

À
MPS DISTRIBUIDORA LTDA | 53.029.830/0001-08 | Banco: Banco do Brasil (001) | Agência: 3174-7 | Conta: 31524-9
Rua 31 de Março, 79, sala 02 - Centro - 88.240-000 - São João Batista/SC |
Milaini Poli Silva | (48) 99686-4691, | mpsdistribuidora7@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1646/2024 - SGPE 14999/2024 - PE 0615/2024

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA E GÁS PARA A UDESC, realizado em: 26/03/2024". A presente AF tem vigência até: 31/12/2024

NOTA: 1				Fonte: 0100 Subação: 11038 Natureza: 33903007
Lote/Item	Quantidade	Vlr Unitário	Total Item	[NUC] [Unidade] [Marca/Modelo] Descrição do Material
8 / 8	300	12,08	3.624,00	[00144-9-011] [PCOTE] [Santa Catarina Superior Extra Forte] CAFE, TORRADO E MOIDO EM EMB. A VACUO OU ALMOFADA PCTE 500 G, Café torrado e moído embalado a vácuo prensado embalagem de 500g, em pó, homogêneo, torrado e moído, categoria do tipo SUPERIOR, constituído com predominância de grãos de café arábica. Características sensoriais: fragrância: marcante; aroma: característico, marcante; acidez: baixa a moderada; amargor: moderado; sabor: característico e equilibrado; sabor residual: bom, duradouro; defeitos: pouca interferência; adstringência: baixa; corpo: razoavelmente encorpado; qualidade da bebida: dura a melhor; qualidade global: bom, com embalagem vácuo-puro. Com fabricação de, no máximo, até 60 (sessenta) dias da data de entrega. Prazo de validade do produto de no mínimo de 12 (doze) meses. O café deverá ter, além da embalagem vácuo-puro, embalagem individual de cartolina, que deverá estar acondicionada em caixa de papelão, com 5 ou 10 kg cada, identificação da categoria do café, lote, prazo de validade e demais informações de acordo com exigências legais vigentes que tratam das embalagens e rotulagens e que atenda ao padrão de identidade e qualidade - com nota de qualidade global da bebida, igual ou maior que 6,0 (seis pontos) e demais condições estabelecidas de acordo com as legislações vigentes: Portaria SDA 570/2022 MAPA; RDC 623/2022 ANVISA; RDC 722/2022 ANVISA - C/C IN 160/2022 ANVISA; RDC 724/2022 ANVISA - C/C IN 161/2022 ANVISA; e RDC 727/2022 ANVISA.

Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade: REITORIA/32112/CARLA CRISTINA DA SILVEIRA TRILHA - 300

TOTAL DA NOTA 1: 3.624,00	EMPENHO: 2024NE004987	FISCAL: Carla Cristina da Silveira Trilha - (48) 3664-7931; carla.trilha@udesc.br; almoxarifado@udesc.br >>> OBS: LOCAL DE ENTREGA: Setor de Almoxarifado da Reitoria.
---------------------------	-----------------------	--



Assinaturas do documento



Código para verificação: **13SDBD21**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 05/08/2024 às 12:21:38

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTQ5OTIfMTUwMjlfMjAyNF8xM1NEQkQyMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014999/2024** e o código **13SDBD21** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.